ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA
CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos curtos de diferentes gêneros e de situações do cotidiano. Identificação do assunto e de informações explícitas. Ideias principais. Sentido de palavras e expressões no contexto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto e ordem alfabética. Grafia de palavras de uso frequente, conforme a ortografia oficial. Separação silábica; identificação da sílaba tônica. Acentuação gráfica em palavras usuais. Letras e sons; encontros vocálicos e consonantais e dígrafos, em situações simples. Formação de palavras e famílias de palavras. Emprego dos principais sinais de pontuação. Uso de letras maiúsculas e minúsculas.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais. Quatro operações fundamentais com números naturais e resolução de problemas do cotidiano. Noções de frações e números decimais. Cálculo de valores e troco no sistema monetário brasileiro. Noções de múltiplos e divisores em situações simples. Medidas usuais de comprimento, massa, capacidade e tempo; leitura de calendário e relógio. Porcentagens simples e descontos usuais. Interpretação de informações em tabelas e gráficos simples. Noções de formas geométricas planas e espaciais.

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Cerro Negro/SC: disposições gerais, organização municipal, competências do Município, serviços públicos e direitos e deveres relacionados à administração municipal. Constituição Federal de 1988: princípios básicos da Administração Pública (art. 37, caput) e noções sobre cargos e funções públicas. Noções de serviço público: atendimento ao cidadão, deveres de urbanidade, zelo, responsabilidade, ética e preservação do patrimônio público. Noções gerais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções introdutórias sobre compras e contratações públicas, sem exigência de procedimentos técnicos da Lei nº 14.133/2021.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, culturais e econômicos do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cerro Negro. Símbolos, localização, características do território e atividades econômicas locais. População e indicadores sociais básicos, conforme dados de fontes oficiais. Cidadania, meio ambiente, saúde, educação, esporte, cultura e turismo. Atualidades de relevância local, estadual, nacional e internacional divulgadas nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do edital, considerando fatos amplamente noticiados por fontes confiáveis. Noções gerais sobre ciência e tecnologia presentes no cotidiano.

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tema, finalidade comunicativa, ideias principais e secundárias. Informações explícitas e implícitas; pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência; relações lógico-semânticas e efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões; sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia e paronímia. Estrutura e formação de palavras. Ortografia oficial e acentuação gráfica. Classes de palavras: classificação, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Vozes verbais. Coordenação e subordinação; conectivos e pronomes relativos. Pontuação e seus efeitos de sentido.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades. Potenciação e radiciação. Expressões numéricas e algébricas. Razões, proporções e regra de três simples e composta. Porcentagem, aumentos e descontos. Juros simples e compostos. Equações, inequações e sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções do 1º e 2º graus; leitura e interpretação de gráficos. Sequências numéricas e noções de progressões aritméticas e geométricas. Grandezas e medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Geometria plana e espacial: perímetro, área e volume de figuras usuais. Teorema de Pitágoras e razões trigonométricas no triângulo retângulo. Estatística básica: tabelas e gráficos, média aritmética simples e ponderada, mediana e moda. Probabilidade de eventos simples. Resolução de problemas e raciocínio lógico-matemático.

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Cerro Negro/SC: organização municipal, competências, Poderes municipais, administração e serviços públicos. Constituição Federal de 1988: princípios e normas da Administração Pública (arts. 37 a 41, no que couber), com destaque para o acesso a cargos, empregos e funções públicas, concurso público, acumulação, responsabilidade e servidores públicos. Lei nº 14.133/2021: princípios, objetivos, conceitos gerais, planejamento das contratações, modalidades e fases da licitação, contratação direta e fiscalização contratual, em nível introdutório. Organização administrativa municipal. Atos administrativos: conceitos e elementos básicos. Ética, transparência, eficiência, atendimento ao público e responsabilidade no exercício da função pública.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, geografia, formação cultural e organização político-administrativa do Brasil, de Santa Catarina e de Cerro Negro/SC. Aspectos sociais, demográficos, econômicos e ambientais, com base em dados publicados por IBGE e outros órgãos oficiais. Cidadania e direitos sociais. Políticas públicas de interesse geral; educação, saúde, segurança e meio ambiente. Desenvolvimento sustentável, ciência, inovação e tecnologias digitais. Economia e temas relevantes de sociedade, esporte, cultura e turismo. Atualidades locais, estaduais, nacionais e internacionais divulgadas nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do edital, com foco em acontecimentos de interesse público.

INFORMÁTICA (para cargos de Nível Médio):

Noções de hardware e sogtware; Sistema Operacional windows: arquivos, pastas e gerenciamento básico; Editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações; Internet, navegadores e pesquisa web; Correio eletrônico e ferramentas de comunicação digital; Segurança da informação: senhas, golpes digitais, phishing; vírus, cópias de segurança e proteção de dados; Noções de redes e serviços digitais.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros e tipologias. Organização textual, tese, argumentos, inferências, pressupostos e subentendidos. Estratégias argumentativas e recursos de persuasão. Coesão, coerência, intertextualidade e efeitos de sentido. Figuras de linguagem e recursos estilísticos. Semântica: sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade, homonímia e paronímia. Estrutura e formação de palavras. Ortografia oficial e acentuação gráfica. Classes gramaticais: flexão e emprego. Relações morfossintáticas. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios; coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal. Vozes verbais e transformação de estruturas. Emprego dos tempos e modos verbais. Pontuação, paralelismo sintático e adequação à norma-padrão.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos e operações com números reais. Razões, proporções, porcentagens e regra de três. Matemática financeira: descontos, juros simples e compostos. Álgebra: expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração, equações, inequações e sistemas de equações. Funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica: interpretação de gráficos e problemas. Sequências, progressões aritméticas e geométricas. Matrizes e sistemas lineares em situações básicas. Análise combinatória e probabilidade. Estatística descritiva: organização e interpretação de dados, tabelas e gráficos, média, mediana, moda e medidas básicas de dispersão. Geometria plana e espacial: perímetros, áreas e volumes. Geometria analítica básica: plano cartesiano, distância entre pontos e equação da reta. Trigonometria do triângulo retângulo. Raciocínio lógico-matemático e resolução de problemas.

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Cerro Negro/SC: organização, competências e administração municipal; Poderes municipais e serviços públicos. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais da Administração Pública e regime constitucional dos agentes públicos (arts. 37 a 41, no que couber); competências municipais (art. 30). Lei nº 14.133/2021: âmbito de aplicação, princípios, agentes públicos, planejamento, modalidades, fases da licitação, contratação direta, contratos administrativos, fiscalização e sanções, em seus aspectos gerais. Administração pública direta e indireta. Poderes e atos administrativos; atributos, anulação e revogação. Responsabilidade do agente público, ética, transparência, controle e dever de prestar contas. Noções gerais de acesso à informação e proteção de dados pessoais na administração pública.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, políticos, culturais, sociais, econômicos e ambientais do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cerro Negro. Organização federativa e administração pública no contexto municipal. Indicadores socioeconômicos e demográficos divulgados pelo IBGE e outros órgãos oficiais. Desenvolvimento regional, políticas públicas, cidadania e direitos humanos. Sustentabilidade, mudanças climáticas, inovação, transformação digital e impactos sociais da tecnologia. Economia e relações nacionais e internacionais. Educação, saúde, cultura, ciência, artes, esportes e turismo. Atualidades locais, estaduais, nacionais e internacionais divulgadas nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do edital, especialmente temas de relevância pública.

INFORMÁTICA (para cargos de Nível Médio):
Noções de hardware e sogtware; Sistema Operacional windows: arquivos, pastas e gerenciamento básico; Editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações; Internet, navegadores e pesquisa web; Correio eletrônico e ferramentas de comunicação digital; Segurança da informação: senhas, golpes digitais, phishing; vírus, cópias de segurança e proteção de dados; Noções de redes e serviços digitais.

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – LIMPEZA

Noções básicas de limpeza, higiene, organização e conservação de ambientes públicos e escolares. Técnicas de varrição, lavagem, desinfecção e conservação de pisos, móveis, utensílios e instalações. Limpeza e higienização de banheiros, cozinhas e demais dependências. Utilização, armazenamento e conservação de materiais, equipamentos e produtos de limpeza. Coleta, separação e descarte adequado de resíduos. Noções de segurança no trabalho, prevenção de acidentes e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Higiene pessoal e boas práticas na manipulação e preparação de alimentos. Limpeza e conservação de utensílios de cozinha. Noções básicas de preparo, armazenamento e distribuição de refeições e merenda escolar. Conservação dos alimentos, controle de validade e organização de estoques. Cuidados no auxílio à alimentação de crianças. Economia de água e materiais, preservação do patrimônio público, ética, responsabilidade e relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.

GUARDA / VIGIA

Noções básicas de vigilância, segurança e conservação do patrimônio público. Controle de acesso e movimentação de pessoas, veículos e materiais em prédios e dependências públicas. Procedimentos de rondas diurnas e noturnas. Verificação de portas, janelas, portões e demais acessos. Identificação e comunicação de irregularidades nas instalações elétricas e hidráulicas. Noções de prevenção de furtos, roubos, incêndios e acidentes. Registro de ocorrências, controle de entrada e saída de pessoas e materiais e utilização de livros e equipamentos de registro. Procedimentos básicos de conferência de documentos e materiais, respeitados os limites legais de atuação. Noções de segurança no trabalho e situações de emergência. Atendimento ao público, ética profissional, responsabilidade, sigilo, disciplina e relacionamento interpessoal. Cumprimento de normas internas, orientações da chefia e preservação dos bens públicos.

MOTORISTA

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e alterações), normas gerais de circulação e conduta, sinalização de trânsito, infrações e penalidades. Direção defensiva e prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros em situações de trânsito. Condução segura de veículos leves e pesados, destinados ao transporte de passageiros, pacientes, materiais e cargas. Cuidados com a segurança, o embarque e o desembarque de passageiros. Noções de mecânica básica e manutenção preventiva de veículos. Verificação de pneus, freios, direção, suspensão, bateria, radiador, sistema elétrico, iluminação e níveis de óleo, água e combustível. Abastecimento, lubrificação e conservação dos veículos. Identificação de defeitos e procedimentos básicos em situações de emergência. Inspeção diária das condições de funcionamento e segurança dos veículos. Utilização de equipamentos obrigatórios e documentos de porte obrigatório. Organização de itinerários, cumprimento de horários e orientações de serviço. Procedimentos de estacionamento, guarda e recolhimento dos veículos. Comunicação de irregularidades e necessidade de reparos. Noções de transporte seguro de cargas e passageiros. Ética, responsabilidade, zelo pelo patrimônio público e relacionamento interpessoal no serviço público.

MERENDEIRA

Noções básicas de higiene pessoal, limpeza, organização e conservação de cozinhas e ambientes destinados à alimentação escolar. Higienização de utensílios, equipamentos, louças, talheres e superfícies. Boas práticas na manipulação, preparação e distribuição de alimentos. Noções de preparo de refeições e merenda escolar, conforme receitas e orientações da nutricionista. Seleção, lavagem, conservação e armazenamento adequado dos alimentos. Controle básico de estoque, prazos de validade e identificação de alimentos deteriorados. Prevenção da contaminação de alimentos e cuidados para evitar doenças transmitidas por alimentos. Noções básicas de alimentação saudável e segurança alimentar. Cuidados no atendimento e auxílio às crianças durante as refeições. Coleta, separação e descarte adequado de resíduos. Utilização correta de materiais e produtos de limpeza. Noções de segurança no trabalho, prevenção de acidentes e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Economia de água, energia e materiais. Organização das atividades, conservação do patrimônio público, responsabilidade, ética, relacionamento interpessoal e cumprimento das orientações da chefia imediata.

ZELADOR

Noções básicas de zeladoria, limpeza, conservação e manutenção de espaços públicos, parques de exposições e cemitérios. Cuidados com o patrimônio público, instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho. Limpeza e conservação de jardins, áreas verdes, calçadas, caminhos e demais dependências. Noções básicas de jardinagem, capina, roçada e recolhimento de resíduos. Identificação de problemas em instalações elétricas e hidráulicas e comunicação de irregularidades. Noções de manutenção preventiva e pequenos reparos. Conhecimentos básicos sobre construção de túmulos, abertura e fechamento de sepulturas, utilização de ferramentas e cuidados na execução dos serviços. Normas básicas de higiene, segurança no trabalho, prevenção de acidentes e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Organização e conservação dos materiais de trabalho. Controle de acesso, orientação aos visitantes e cumprimento das normas internas de parques e cemitérios. Respeito, discrição e comportamento adequado em ambientes públicos e cemiteriais. Atendimento ao público, ética profissional, responsabilidade, disciplina, relacionamento interpessoal e cumprimento das orientações da chefia imediata.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREAS 01, 02, 03, 07 E 09

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização básica. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família (ESF). Atribuições e atividades do Agente Comunitário de Saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Educação em saúde e participação comunitária. Integração entre comunidade e equipes de saúde. Territorialização, cadastramento e acompanhamento das famílias. Visitas domiciliares e identificação de situações

de risco. Coleta e registro de informações sociais, econômicas, sanitárias e de saúde. Acompanhamento de gestantes, puérperas, recém-nascidos, crianças e idosos. Aleitamento materno, alimentação saudável, crescimento e desenvolvimento infantil. Calendário Nacional de Vacinação e importância da imunização. Noções básicas de doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória e vigilância epidemiológica. Prevenção de doenças diarreicas, infecções respiratórias e doenças transmitidas por vetores. Noções de higiene, saneamento básico e preservação ambiental. Orientação sobre utilização dos serviços públicos de saúde. Práticas populares de saúde e cuidados com o uso de medicamentos. Ética profissional, sigilo das informações, comunicação e relacionamento interpessoal.Legislação específica: Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações, especialmente a Lei nº 13.595/2018, no que se refere às atribuições do Agente Comunitário de Saúde

GESTOR DE RECURSOS MATERIAIS

Noções de administração de materiais e patrimônio público. Organização, planejamento e controle de recursos materiais na Administração Pública Municipal. Gestão de bens patrimoniais móveis e imóveis. Cadastro, identificação, classificação, registro, tombamento, inventário e controle de bens públicos. Movimentação, transferência, conservação e baixa de bens patrimoniais. Controle de estoques, almoxarifado, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais. Padronização e racionalização da aquisição e utilização de materiais. Noções básicas de compras e contratações públicas, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Normas e procedimentos de controle patrimonial. Utilização de sistemas informatizados de gestão de materiais e patrimônio. Cadastro de materiais e usuários, atualização de registros e segurança das informações. Noções de transparência, responsabilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ética profissional, organização administrativa e conservação do patrimônio público.

ORIENTADOR SOCIAL

Noções básicas de Assistência Social e políticas públicas de proteção social. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, objetivos e organização. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): funções, serviços e atendimento às famílias. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): objetivos, organização e atividades socioeducativas. Acolhimento, escuta, orientação e atendimento aos usuários da assistência social. Noções de visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Planejamento e desenvolvimento de atividades coletivas, comunitárias e de integração social. Mediação de grupos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de risco social. Direitos da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Noções de cidadania, direitos humanos, inclusão social e respeito à diversidade. Registro de atendimentos, organização de informações e utilização básica de sistemas da assistência social. Trabalho em equipe, ética profissional, sigilo, responsabilidade, comunicação e relacionamento interpessoal. Noções de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). Deveres e responsabilidades do servidor público municipal.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos e técnicas básicas de enfermagem. Ética profissional, humanização do atendimento e sigilo das informações dos pacientes. Noções de anatomia e fisiologia humana. Atendimento e assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade, sob supervisão do enfermeiro. Promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação da saúde. Higiene, conforto, alimentação e cuidados básicos com o paciente. Verificação e registro de sinais vitais. Administração de medicamentos, vias de administração e cuidados na aplicação. Imunização, calendário vacinal e conservação de vacinas. Técnicas de curativos, preparo de pacientes para exames e procedimentos. Biossegurança, assepsia, antissepsia, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Prevenção e controle de

infecções relacionadas à assistência à saúde. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e descarte adequado de resíduos de serviços de saúde. Organização, limpeza e conservação de ambientes, materiais e instrumentos de enfermagem. Registros de enfermagem, prontuários e rotinas administrativas das unidades de saúde. Transporte, mobilização e posicionamento de pacientes. Preparação de leitos, macas e cadeiras de rodas. Noções de primeiros socorros e atendimento de urgência e emergência. Cuidados após o óbito. Educação em saúde e orientação sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização básica. Atribuições, responsabilidades e limites de atuação do Técnico em Enfermagem, conforme a legislação profissional vigente.

MONITOR ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Noções de organização, funcionamento e segurança do transporte escolar. Atribuições e responsabilidades do monitor escolar. Acompanhamento, orientação e supervisão dos alunos durante o embarque, trajeto e desembarque. Procedimentos de segurança na entrada e saída dos veículos escolares. Uso correto do cinto de segurança e prevenção de acidentes. Cuidados com a integridade física e moral de crianças e adolescentes. Organização e disciplina dos alunos no transporte escolar. Atendimento e auxílio a estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Noções básicas de primeiros socorros e procedimentos em situações de emergência. Prevenção de riscos e comportamento seguro no trânsito. Noções do Código de Trânsito Brasileiro aplicáveis ao transporte escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direitos, proteção e deveres relacionados ao ambiente escolar. Controle de acesso, circulação e orientação de pessoas nas dependências escolares. Identificação e comunicação de situações de risco ou irregularidades. Higiene, limpeza e conservação dos veículos e espaços escolares. Relações humanas, ética profissional, responsabilidade, respeito, comunicação e atendimento ao público. Cumprimento das orientações da direção escolar e das normas de segurança.

MONITOR DE CRECHE

Noções básicas de educação infantil e desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança. Cuidados com higiene pessoal, alimentação, saúde, segurança e bem-estar infantil. Organização e acompanhamento das rotinas de creche, incluindo alimentação, repouso, higiene e recreação. Atividades lúdicas, brincadeiras, jogos e recreação adequados às diferentes faixas etárias. Cuidados na preparação e no acompanhamento das refeições. Noções de prevenção de acidentes e primeiros socorros na educação infantil. Administração de medicamentos mediante prescrição médica e observância dos protocolos institucionais. Higienização, organização e conservação dos ambientes, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças. Noções de inclusão, respeito às diferenças e atendimento às crianças com necessidades específicas. Relações interpessoais, afetividade, ética profissional e comunicação com crianças, famílias e equipe escolar. Proteção integral da criança e prevenção de situações de violência e negligência. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com ênfase na Educação Infantil. Responsabilidade, sigilo profissional, trabalho em equipe e cumprimento das orientações da chefia.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 E 40 HORAS

Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e pedagógicos da Educação Física escolar. Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Cultura corporal de movimento: jogos, brincadeiras, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura. Desenvolvimento motor, psicomotricidade, aprendizagem motora e capacidades físicas. Planejamento, organização e desenvolvimento das aulas de Educação Física. Metodologias de ensino e práticas pedagógicas adequadas às diferentes faixas etárias. Educação Física inclusiva e adaptada, respeito à diversidade e às diferenças individuais. Recreação, ludicidade, atividades cooperativas e jogos de xadrez. Avaliação diagnóstica, formativa e contínua da aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Interdisciplinaridade e integração curricular. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aplicada à Educação Física. Projeto Político-Pedagógico (PPP), planejamento escolar e participação na gestão

democrática. Relação entre escola, família e comunidade. Ética profissional, cidadania, direitos humanos e prevenção da discriminação. Educação Física, saúde, qualidade de vida e hábitos saudáveis. Segurança nas atividades físicas, prevenção de acidentes e cuidados com materiais e espaços escolares. Legislação educacional básica: Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.394/1996 (LDB) e Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), no que se refere à atuação docente e ao direito à educação.

PROFESSOR II – LETRAS / INGLÊS

Língua Inglesa: compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros; vocabulário, estruturas gramaticais, tempos verbais, verbos modais, pronomes, artigos, preposições, conjunções, adjetivos, advérbios e formação de palavras. Leitura, escrita, oralidade e compreensão auditiva em Língua Inglesa. Aspectos culturais dos países de Língua Inglesa e diversidade linguística. Metodologias e práticas de ensino da Língua Inglesa na Educação Básica. Planejamento pedagógico, elaboração de planos de aula e organização de atividades didáticas. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ensino de Língua Inglesa. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e proposta pedagógica escolar. Avaliação diagnóstica, formativa e contínua da aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem. Educação inclusiva, diversidade e práticas pedagógicas adaptadas. Utilização de recursos didáticos e tecnologias digitais no ensino de Língua Inglesa. Relação entre escola, família e comunidade. Ética, responsabilidade e desenvolvimento profissional docente.

PROFESSOR II – ARTES – 10 E 20 HORAS

Fundamentos do ensino de Artes na Educação Básica. História da Arte e suas principais manifestações artísticas. Artes Visuais, Música, Dança e Teatro. Elementos básicos da linguagem artística: cores, formas, linhas, sons, movimentos e expressões. Técnicas e materiais utilizados nas atividades artísticas. Arte, cultura e diversidade cultural brasileira. Arte na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Criatividade, expressão artística e desenvolvimento da sensibilidade estética. Metodologias e práticas pedagógicas no ensino de Artes. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aplicada ao ensino de Artes. Projeto Político-Pedagógico (PPP), participação da família e da comunidade no processo educativo. Ética e responsabilidade profissional docente.

PROFESSOR II – ANOS INICIAIS

Fundamentos da educação e práticas pedagógicas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Processo de ensino e aprendizagem. Alfabetização e letramento. Metodologias de ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Avaliação da aprendizagem. Desenvolvimento infantil e dificuldades de aprendizagem. Educação inclusiva e diversidade. Relação entre escola, família e comunidade. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990).

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 E 40 HORAS

Fundamentos da Educação Infantil. Desenvolvimento integral da criança: aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais e emocionais. Processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil. Planejamento e organização das atividades pedagógicas. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Direitos de aprendizagem e campos de experiências. Ludicidade, jogos, brincadeiras e atividades recreativas. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento infantil. Educação inclusiva e respeito à diversidade. Relação entre escola, família e comunidade. Práticas pedagógicas e estratégias de aprendizagem. Ética e responsabilidade profissional. Organização do ambiente escolar, cuidados, higiene e segurança

infantil. Registros e documentação pedagógica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

PROFESSOR I – NÃO HABILITADO

Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, conforme as diretrizes educacionais; desenvolver atividades de ensino e aprendizagem adequadas à faixa etária dos alunos; acompanhar e avaliar continuamente o desenvolvimento educacional; estabelecer estratégias de recuperação da aprendizagem; colaborar com a direção, coordenação pedagógica, professores, famílias e comunidade escolar; participar de reuniões pedagógicas, atividades de planejamento, avaliações e formação continuada; manter atualizados os registros escolares; zelar pela aprendizagem, segurança e permanência dos alunos na unidade escolar; cumprir o calendário escolar e demais atribuições pedagógicas compatíveis com a função, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação.

PROFISSIONAL DE APOIO

Noções básicas de educação e ambiente escolar. Desenvolvimento e aprendizagem infantil. Cuidados e acompanhamento dos alunos nas atividades escolares e recreativas. Organização e manutenção do ambiente escolar. Orientação e controle da entrada e saída dos alunos. Regras de convivência, disciplina e limites no ambiente escolar. Segurança, higiene e bem-estar dos alunos. Apoio às atividades pedagógicas e recreativas. Respeito às diferenças e inclusão escolar. Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. Comunicação com alunos, pais e profissionais da educação. Participação nas atividades e reuniões escolares. Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Noções básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Normas de funcionamento e organização da instituição escolar.

ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família (ESF). Promoção, prevenção e recuperação da saúde. Educação em saúde e atendimento humanizado. Consulta de enfermagem e Processo de Enfermagem. Assistência de enfermagem à saúde da mulher, gestante, criança, adolescente, adulto e idoso. Pré-natal, puerpério e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência a pacientes com doenças crônicas e transmissíveis. Imunização: Calendário Nacional de Vacinação, conservação e administração de vacinas. Vigilância epidemiológica e sanitária. Procedimentos e técnicas básicas de enfermagem. Administração de medicamentos e cuidados com pacientes. Biossegurança, prevenção de infecções, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Organização, coordenação e supervisão da equipe de enfermagem. Registros, prontuários e documentação de enfermagem. Ética profissional e legislação do exercício da enfermagem. Atendimento de urgência e emergência na Atenção Básica. Conhecimentos gerais relacionados às atribuições do cargo.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica e aplicada. Princípios de alimentação saudável e equilibrada. Avaliação nutricional de indivíduos e coletividades. Planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais. Necessidades nutricionais nas diferentes fases da vida. Educação alimentar e nutricional. Alimentação escolar e coletiva. Boas práticas de manipulação, preparo, conservação, armazenamento e distribuição de alimentos. Higiene e segurança alimentar. Controle de qualidade dos alimentos. Planejamento, organização e supervisão de serviços de alimentação e nutrição. Gestão de estoques, controle de custos e aquisição de gêneros alimentícios. Treinamento e orientação de equipes de alimentação. Políticas públicas de alimentação e nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Segurança alimentar e nutricional. Legislação sanitária e normas da ANVISA aplicáveis aos serviços de alimentação. Ética e responsabilidade profissional do nutricionista.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º_____residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no PROCESSO SELETIVO nº _____do Município de Cerro Negro_____, inscrição número_____, para o cargo _____requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:
Fonte _____Nº da Fonte _____
II – () Sala de Amamentação:FDGHgz
Nome do acompanhante: _____
III – () Intérprete de Libras.
IV – () Outra necessidade:
Especificar:

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Data:_____/_____/_____.

(assinatura do candidato)

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – LIMPEZA (FEMININO)

- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios e dependências escolares, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações. louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; - Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; - Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeiras ou incineradores; Preparar a alimentação, temperando, amassando e triturando os alimentos de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado, auxiliando as crianças nas suas refeições, para garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; - Separar os materiais a serem utilizados na confecção da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação; Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir a receita; Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias: - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

GUARDA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO / VIGIA

- Executar rondas diurnas ou noturnas nos logradouros, prédios, suas dependências e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias para prevenir roubos, incêndios e outros danos; - Controlar movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, nome de pessoas, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes para evitar desvios e outras falhas; - Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; - Registrar a movimentação de pessoas fora dos horários de expediente, anotando, nome hora de entrada e saída, finalidades e objetos que portava, podendo revistar bolsas, sacolas, porta-malas e outros; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

MOTORISTA

- Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas e/ou materiais; - Verificar, diariamente estado do veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo. bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instrução específicas; - Transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; - Realizar viagens para outras localidades segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; - Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviços, comunicando, por escrito; - qualquer defeitos observado e solicitando os reparos os necessários, para assegurar seu bom estado; - Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata; - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; - Recolher o veículo à garagem ou ao local destinados quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; - Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; - Fazer reparos de emergência; - Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; - Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; - Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; - Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; - Providenciar a lubrificação quando indicada; - Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos

pneus; - Participar de eventos ligados á Secretaria em que presta serviço e executar tarefas afins.

MERENDEIRA

- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em cozinhas espanando móveis, lavando utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; - Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeiras ou incineradores; - Preparar a alimentação, temperando, amassando e triturando os alimentos de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado, auxiliando as crianças nas suas refeições, para garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas observando a orientação da profissional nutricionista; - Separar os materiais a serem utilizados na confecção da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação. Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir a receita; - Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

ZELADOR

- Zelar pelo patrimônio público; - Manter a população local integrada e informada em prol da manutenção do patrimônio do parque de exposições ou cemitério; - Verificar se as normas internas estão sendo cumpridas pelos visitantes do parque ou cemitério; - Estar atento sobre funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas do parque ou cemitério; - Zelar pela paz e sossego natural que deve reinar dentro do parque de exposições ou cemitério; - Anotar irregularidades e, se necessário, comunicá-las ao superior imediato; - Executar atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de manutenção, conservação e limpeza dos jardins e demais espaços do parque ou cemitério; - Construir túmulos e fechar sepulturas; - Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREAS 01, 02, 03, 07 E 09

- Estimular continuamente a organização comunitária; - Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; - Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; - Coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais; - Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade; - Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde; - Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; - Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência; - Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; - Atuar integrando as instituições governamentais e não-governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.); - Realizar ações e atividades básicas de saúde; - Acompanhamento de gestantes e nutrizes; - Incentivo ao aleitamento materno; - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; - Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; - Controle das doenças diarréicas; - Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA); - Orientação quanto a alternativas alimentares; - Utilização da medicina popular; - Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.

GESTOR DE RECURSOS MATERIAIS

- Formar as políticas do Sistema Central de Administração de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal; - Orientar, coordenar e estabelecer normas para o controle das atividades relativas a patrimônio móvel e imóvel, no

âmbito da Administração Municipal; - Orientar, coordenar, estabelecer normas e controlar as atividades do subsistema de Patrimônio do Município; - Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade do Poder Executivo Municipal; - Promover a padronização dos materiais adquiridos pelo Município; - Estabelecer normas e procedimentos, visando à racionalização dos subsistemas de material e patrimônio; - Organizar, coordenar e controlar as atividades relativas aos bens patrimoniais do Município; - Manter atualizado o banco de dados de usuários do Sistema Eletrônico de Patrimônio; - Realizar o cadastro de usuários do Sistema Eletrônico de Patrimônio; - Autorizar o cadastro de material no Sistema Eletrônico de Patrimônio; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

ORIENTADOR SOCIAL

Acolhida e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; Realização de atendimentos e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Mediação dos processos grupais, próprios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desenvolvido no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir a incidência de situações de risco; Alimentação de sistemas de informações, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva, de acordo com a função; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Participação em atividades coletivas de capacitação (ou formação continuada); Executar outras tarefas correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata; Cumprir o horário estabelecido; Cumprir com o disposto no Estatuto do Servidor Público e demais legislações municipais correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades de saúde pública sob supervisão; - Orientar e revisar o auto cuidado do cliente a alimentação e higiene pessoal; - Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; - Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; - Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados nos prontuários; - Ministrar medicamentos, aplicar imumzantes e fazer curativos; - Realizar a orientação sanitária de indivíduos em unidade de saúde; - Atividade auxiliar, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia; - Atividade técnica, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde; - Anotar, identificar e encaminhar roupas e/ou pertences dos clientes; - Preparar leitos desocupados; - Auxiliar a equipe de enfermagem no transporte de clientes de baixo risco; - Preparar macas e cadeiras de rodas; - Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de enfermagem; - Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; - Ajudar na preparação do corpo após o óbito; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

MONITOR ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares. Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto escolar. Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar. Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem - estar e integridade física. Garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar. Orientar e auxiliar os alunos, quando

necessário a colocarem o cinto de segurança. Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela. Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto. Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes. Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque.

MONITOR DE CRECHE

Cuidar da higiene das crianças; Auxiliar as crianças nas refeições; Realizar atividades recreativas; Ministrar medicamentos observando orientação e prescrição médica; Orientar e controlar as brincadeiras e o repouso; Zelar pela limpeza do local de trabalho; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 E 40 HORAS

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação infantil; Construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (recreação, educação física, xadrez); Cumprir o horário de trabalho; Buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante; Relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; Contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, analisando e propondo, construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; Zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; Realizar avaliações do seu trabalho, do trabalho da Escola ou Centro de Educação Infantil e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem enfrentados; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas de gênero, de classe; Estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os; realizar todos os registros escritos necessários para se garantir o acompanhamento aos alunos; Zelar pela conservação e limpeza dos bens materiais da escola; Ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; Nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; Garantir aos alunos um processo educacional dialógico.

PROFESSOR II – LETRA / INGLÊS

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação infantil; Construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

PROFESSOR II – ARTES – 10 E 20 HORAS

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação infantil; Construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Cumprir o horário de trabalho; Buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante; Relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; Contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, analisando e propondo, construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; Zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar.

PROFESSOR II – ANOS INICIAIS

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola; Construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 E 40 HORAS

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação infantil; Construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Cumprir o horário de trabalho; Buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante; Relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; Contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, analisando e propondo, construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; Zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; Realizar avaliações do seu trabalho, do trabalho da Escola ou Centro de Educação Infantil e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem enfrentados; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas de gênero, de classe; Estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os; realizar todos os registros escritos necessários para se garantir o acompanhamento aos alunos; Zelar pela conservação e limpeza dos bens materiais da escola.

PROFESSOR I – NÃO HABILITADO

Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, conforme as diretrizes educacionais; desenvolver atividades de ensino e aprendizagem adequadas à faixa etária dos alunos; acompanhar e avaliar continuamente o desenvolvimento educacional; estabelecer estratégias de recuperação da aprendizagem; colaborar com a direção, coordenação pedagógica, professores, famílias e

comunidade escolar; participar de reuniões pedagógicas, atividades de planejamento, avaliações e formação continuada; manter atualizados os registros escolares; zelar pela aprendizagem, segurança e permanência dos alunos na unidade escolar; cumprir o calendário escolar e demais atribuições pedagógicas compatíveis com a função, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação.

PROFISSIONAL DE APOIO

Prestar apoio nas atividades acadêmicas, controlando e definindo limites nas atividades livres, orientando entrada e saída dos alunos, fiscalizando espaços de recreação. Auxiliar na organização e manutenção do ambiente; Cumprir as normas internas da instituição, bem como diretrizes emanadas do órgão próprio, assumindo responsavelmente as atribuições inerentes a sua profissão; Desenvolver os programas de atividades, de acordo com a orientação recebida por parte da supervisão técnico-pedagógica; Utilizar todos os recursos existentes na instituição que visem o crescimento da criança e a qualificação do ensino; Contribuir nos planos de ensino adequados à realidade e faixa etária dos alunos e passíveis de aplicação; Participar de reuniões do educandário; Entregar no prazo estabelecido pela direção e coordenação, documentos solicitados; Manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças.

ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA

- Realizar ações educativas, preventivas e curativas, na área da saúde pública; - Selecionar e executar ações de enfermagem de acordo com as prioridades, necessidades e características de cada caso, particularmente para gestantes e crianças de alto risco, bem como, outros clientes que apresentam risco para si próprio ou para a comunidade; - Coordenar e supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas Unidades de atendimento sob sua responsabilidade, levando em conta os demais elementos da equipe de saúde do Centro de Saúde; supervisionar e avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem; assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material em uso; - Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem. providenciando reparação ou substituição quando for o caso; - Participar na supervisão das atividades de matrícula e fichário central; - Verificar periodicamente as condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas; Promover o inter-relacionamento das atividades internas e externas do Centro de Saúde; - Desenvolvidas pelo pessoal de enfermagem; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

NUTRICIONISTA

- Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, relativas a nutrição e outras atividades correlatas; - Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; - Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, de pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; - Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento de gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; - Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade;

Preparar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais e/ou do grupo e incutir bons hábitos alimentares; - Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estimar custo médio da alimentação; - Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito para prevenir acidentes; - Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo dom seus conhecimentos para garantir regularidade no serviço; - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.